

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
Vereador Professor Marcos Carvalho

DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A BANDA LIRA DE PRATA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído como Patrimônio Histórico Cultural de Natureza Imaterial da população anapolina a “Banda Lira de Prata de Santana”, inscrita no CNPJ nº 01.067.479/0001-46;

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura adotará os atos necessários ao integral cumprimento desta lei.

Art. 3º. Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, aos 22 de janeiro de 2025.



PROFESSOR MARCOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Formada em 1951, nos corredores do Colégio Estadual José Ludovico de Almeida, a Banda Lira de Prata tornou-se um patrimônio vivo de Anápolis e sua história mostra tanto a evolução da música, através dos tempos, quanto do crescimento da cidade, a qual hoje conta com músicos efetivos, realizando apresentações por diversas partes do Estado.

Do criador e primeiro maestro, Benedito Pereira da Silva, o maestro Ditinho, ao atual maestro, Dyellyngton dos Santos, a Banda Lira de Prata de Santana, entre 1951 e 1961, era composta por músicos voluntários.

A partir desta data, a Banda passou por iniciativa do prefeito da época, Jonas Duarte, a qual passou a ser mantida pelo Município, ganhando *status* de banda, com recursos financeiros próprios.

Atualmente, os 27 componentes da Banda são músicos profissionais e remunerados pelo erário, sendo a principal forma de ingresso é por concurso público.

É cediço que o Patrimônio Imaterial é transmitido por gerações e tem como objetivo a interação com sua natureza e história, gerando o sentimento de identidade, continuidade e pertencimento.

Nesse sentido, por meio deste expediente, venho pedir apoio aos dignos pares, para tornar a “Banda Lira de Prata de Santana” patrimônio histórico cultural de natureza imaterial do município de Anápolis.

Sala de Sessões, aos 22 de janeiro de 2025.


PROFESSOR MARCOS
Vereador